



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata - n.º 2

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para (1) lugar da carreira/categoria de Técnico Superior (Médico Veterinário Municipal).

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Aos catorze dias de agosto do ano de dois mil e dezassete, pelas onze horas e quinze minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Médico Veterinário Municipal), aberto por deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 10 de Abril de 2017, para elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao referente concurso.

Estavam presentes: Carla Maria Gonçalves Alves Pereira, Técnica Superior da Câmara Municipal de Vinhais, que presidia, os vogais, Maria Helena Puente Velasco, Médica Veterinária do Município de Bragança e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior da DCTML (Câmara Municipal de Vinhais).

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Jorge Miguel Mata Borges dos Santos;
- Márcia do Rosário Miranda Canado;
- Mariana Matilde Antunes Vieira;
- Marta Maria de Brito Monteiro de Melo;
- Vítor Manuel Telo Major.

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram a sua candidatura em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admiti-lo ao concurso:

- Márcia do Rosário Miranda Canado;
- Marta Maria de Brito Monteiro de Melo;
- Vítor Manuel Telo Major.



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Foi ainda deliberado, por unanimidade, excluir os candidatos abaixo indicados, em virtude de, não terem entregue cópia do documento comprovativo de inscrição na ordem dos Médicos Veterinários, referido no ponto 9 alínea b) do aviso de abertura do procedimento concursal:

- Jorge Miguel Mata Borges dos Santos;
- Mariana Matilde Antunes Vieira.

Nos termos do disposto no artigo n.º 30 da Portaria n.º 83ª/2009 de 22 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram doze horas e vinte minutos.

Vinhais, Paços do Município, 14 de agosto de 2017

O Presidente do Júri

Carla Maria Gonçalves Alves Pereira

Os Vogais

Maria Helena Puente Velasco

Marco Bruno Correia Borges